



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

CEP. 59.378 - PRAÇA JOÃO DE GÓES, 167 - FONE: (084) 473-2210  
C. G. C. 08.106.510/0001-50

LEI Nº 534 DE 29 DE SETEMBRO DE 1989

Altera a denominação da Praça  
"ANTÔNIO ALVES DA CUNHA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA-RN

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça que atualmente tem a denominação de "ANTÔNIO ALVES DA CUNHA", sediada na zona urbana desta cidade, passará a denominar-se Praça "DR. PEDRO GÓES".

Parágrafo Único - O Executivo Municipal providenciará o que for necessário ao que prescreve a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta-RN, 29 de setembro de 1989

*Geraldo Alves da Silva*  
Geraldo Alves da Silva

- PREFEITO -

*Antônia Pires Galvão de Góes*  
Antônia Pires Galvão de Góes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Manoel André de Silva*  
Manoel André de Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
E SERVIÇOS URBANOS